

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS,
COMPETÊNCIA: 2021**

À

Diretoria da CBBT - Confederação Brasileira de Beach Tennis**1. Identificação da Entidade Auditada**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Beach Tennis**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 12.766.773/0001-62**, compreendendo o **Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022**, constante do Livro nº 0014, folha 0001, as quais são de responsabilidade da Administração da entidade.

Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis, com base nos trabalhos de auditoria realizados.

2. Alcance dos Trabalhos de Auditoria

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as **Normas Brasileiras de Auditoria aplicáveis à auditoria independente**, observando, no que couber, os princípios fundamentais de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente aquelas aplicáveis às **entidades do terceiro setor**.

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

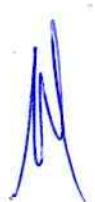
- Análise dos registros contábeis e documentação de suporte;
- Avaliação da estrutura patrimonial e financeira;
- Verificação da composição do ativo, passivo e patrimônio líquido;
- Análise da origem e da necessidade dos empréstimos registrados;
- Avaliação da capacidade de continuidade operacional da entidade.

Entendemos que a auditoria realizada fornece base suficiente e apropriada para a emissão deste parecer.

3. Análise da Situação Patrimonial e Financeira**3.1 Ativo**

O Ativo Total da entidade em 31/12/2021 perfaz o montante de **R\$ 12.850,93**, composto por:

- **Ativo Circulante:** R\$ 134,63, representado integralmente por disponibilidades em contas bancárias;
- **Ativo Não Circulante – Imobilizado:** R\$ 12.716,30, composto por móveis, utensílios, máquinas e equipamentos necessários à manutenção mínima das atividades institucionais.



Observa-se que o volume de ativos circulantes é **insuficiente para atender às obrigações de curto prazo**, evidenciando restrição severa de liquidez.

3.2 Passivo

O Passivo Total da entidade corresponde a **R\$ 12.850,93**, assim distribuído:

- **Passivo Circulante:** R\$ 10.320,01, composto principalmente por:
 - Empréstimos (cheque especial): R\$ 9.876,57;
 - Obrigações tributárias: R\$ 443,44.
- **Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo:** R\$ 145.123,47, integralmente composto por empréstimos de longo prazo.

Os valores registrados refletem **necessidade de financiamento externo para manutenção das atividades**, não sendo identificados indícios de endividamento com finalidade diversa do objeto institucional.

3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresenta saldo negativo de **R\$ 142.592,55**, composto por:

- Capital social / Fundo institucional: R\$ 15.000,00;
- Déficit acumulado: R\$ 157.592,55.

O déficit acumulado evidencia que, ao longo do tempo, as **receitas obtidas não foram suficientes para cobrir as despesas operacionais necessárias ao cumprimento das finalidades institucionais**, situação recorrente em entidades do terceiro setor que não possuem fonte regular de financiamento ou receita recorrente.

4. Avaliação dos Empréstimos Contraídos pela Administração

Com base nos elementos analisados, concluímos que:

- A Confederação não dispõe de **autonomia financeira**, apresentando disponibilidade e fluxo de caixa extremamente reduzida;
- A estrutura de receitas da entidade **não é suficiente para garantir a continuidade operacional sem aporte externo**;
- Os empréstimos registrados, tanto de curto quanto de longo prazo, **foram necessários para assegurar a manutenção das atividades institucionais**, o cumprimento de obrigações básicas e a preservação da estrutura mínima de funcionamento.

Ressalta-se que, no contexto de entidades sem fins lucrativos, o recurso a empréstimos pode constituir **instrumento legítimo e necessário de gestão**, desde que vinculado à continuidade institucional, o que se verifica no presente caso.

Não foram identificados indícios de utilização dos recursos para fins estranhos ao objeto social, tampouco evidências de má-fé, desvio de finalidade ou benefício pessoal aos administradores.

5. Continuidade Operacional

A entidade apresenta **dependência estrutural de recursos de terceiros**, o que representa risco à continuidade operacional caso não haja captação futura de receitas, subvenções, patrocínios ou reestruturação financeira.

Todavia, os empréstimos contraídos demonstram **ação deliberada da administração no sentido de preservar a continuidade das atividades**, mitigando, no curto e médio prazo, os riscos decorrentes da insuficiência de receitas próprias.

Diante desse cenário, os empréstimos realizados pela Diretoria **não podem configurar má gestão**, mas sim **ato necessário de administração responsável**, visando:

- Continuidade das atividades institucionais;
- Cumprimento de compromissos operacionais;
- Manutenção mínima da estrutura administrativa.

6. Parecer final

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Beach Tennis**, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, **representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade**, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades do terceiro setor.

Adicionalmente, entendemos que os **empréstimos realizados pela Diretoria foram necessários, justificáveis e compatíveis com a realidade financeira da instituição**, não configurando irregularidade, mas sim medida de gestão indispensável à manutenção de suas atividades institucionais.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025


MARCELO AUGUSTO PEREIRA
CRC/RJ 78368/O-7
CPF: 012.246.097-94

Auditor Independente